

PROJETO DE LEI
Nº.127/10

“Dispõe sobre denominação de Cemitério Público Municipal”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica denominado de “IRMÃOS MARTINS”, o cemitério público municipal, situado no bairro de Maresias, neste Município.

Artigo 2º - Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 19 de novembro de 2010.

Solange Rodrigues de Araújo Ramos
VEREADORA